



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1543 DE 16 DE abril DE 1970

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais,* os dias Religiosos consagrados à Sexta-feira da Paixão, Cor^{pus} Christi, Santo Antônio e Finados.

§ único - Quando um destes dias feriados, ou quaisquer outros declarados feriados nacionais e estaduais, coincidir com os sábados, o comércio poderá funcionar na segunda-feira a partir das 8 hs., respeitadas as disposições da legislação trabalhista e leis correlatas.

Art. 2º - Nos dias 25 de agosto e 28 de outubro, * consagrados, respectivamente, ao Patrono do Município e ao servidor público, será facultativo o ponto nas repartições * Municipais, se tais datas coincidirem com dias úteis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Deliberação 1325 de 4 de * Dezembro de 1967 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de abril de 1970

M. A. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

M E N S A G E M Nº 39/69
= = = = =

Senhor Presidente:

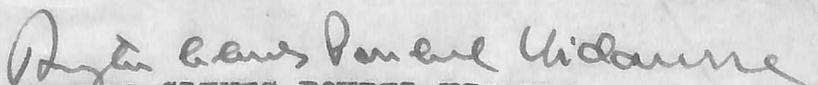
Tenho a honra de encaminhar à elevada apre-
ciação dessa ilustre Casa Legislativa o anteprojeto de Deli-
beração anexo, que visa à complementação do parágrafo único,
da Deliberação nº 1.325, de 4 de dezembro de 1967.

De fato, êle repete, em todos os seus t^{er}-
mos, a norma anterior. A alteração, no entanto, do único
dispositivo apontado, se impõe, para suprir uma pequena fa-
lha, agora observada. A alteração, contudo, está implíci-
ta no espírito da Deliberação que se pretende revogar.

Certo de que a matéria, que ora submeto à
apreciação do Legislativo, será alvo da melhor atenção de
V. Ex^{sa}. e dos ilustres componentes dessa Casa, subscrevo-me.

Gabinete do Prefeito, em de de
1969.

Atenciosamente,


RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURE

= PREFEITO =

Ao Excelentíssimo Senhor Henrique de Oliveira Pessanha
DD. Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

FCC/slgl....